

Id:0E28976CFFB5A7F3



Id:10EF225DBAC9A945

 PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
 PRAÇA DA MATRIZ, 135
 06553911/0001-22 Exercício: 2023

DECRETO Nº 311, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.415

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 061/2023.
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023.
OBJETO	aquisição de pneus e baterias para suprir as necessidades do município de curralinhos-PI e suas secretarias.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06.
CONTRATADO	CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP, CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36.
VALOR	R\$ 10.122,58 (dez mil cento e vinte dois reais e cinquenta e oito centavos).
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMAS, FUS, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS.
DATA DA ASSINATURA	16/10/2023.
VIGENCIA	12 (doze) meses.
SIGNATÁRIO	Everardo Lima Araújo (CONTRATANTE). José Salésio Muniz do Amaral (CONTRATADA).

Curralinhos - PI, 16 de outubro de 2023.

 Everardo Lima Araújo
 Prefeito Municipal

Página 1 de 1

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$907.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		907.000,00	
02 02 00	SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS		
49	04.122.0005.2013.0000 3.3.90.36.00 500 120 000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	150.000,00 F.R.: 1 500 00
02 04 00	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
88	15.122.0005.2030.0000 3.3.90.36.00 500 120 000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	80.000,00 F.R.: 1 500 00
126	26.122.0005.2036.0000 3.3.90.36.00 500 120 000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	100.000,00 F.R.: 1 500 00
103	15.452.0027.2034.0000 3.3.90.36.00 500 120 000	RECREAÇÃO E LAZER DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	30.000,00 F.R.: 1 500 00
02 05 00	SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA		
151	12.361.0022.2038.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	50.000,00 F.R.: 1 500 00
153	12.361.0022.2038.0000 3.3.90.36.00 500 200 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	100.000,00 F.R.: 1 500 00

Id:10EF225DBAC9A7F9



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 062/2023.
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023.
OBJETO	aquisição de pneus e baterias para suprir as necessidades do município de curralinhos-PI e suas secretarias.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06.
CONTRATADO	LOJAO DO BORRACHEIRO LTDA- EPP, inscrita no CNPJ 15.088.499/0001-08.
VALOR	R\$ 476.429,00 (quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais).
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMAS, FUS, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS.
DATA DA ASSINATURA	16/10/2023.
VIGENCIA	12 (doze) meses.
SIGNATÁRIO	Everardo Lima Araújo (CONTRATANTE). Joao Paulo Henrique de Freitas (CONTRATADA).

Curralinhos - PI, 16 de outubro de 2023.

 Everardo Lima Araújo
 Prefeito Municipal

Página 1 de 1

DECRETO Nº 311, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.415

02 05 00	SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA		
155	12.361.0022.2038.0000 3.3.90.40.00 500 120 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	30.000,00 F.R.: 1 500 00
558	12.365.0022.2046.0000 3.3.90.30.00 569 999 005	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE TRANSF. FNDE	50.000,00 F.R.: 1 569 00
02 10 00	FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB		
321	12.361.0022.2108.0000 3.3.90.14.00 540 999 000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DIÁRIAS - CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 540 00
334	12.365.0022.2072.0000 3.1.90.11.00 542 230 001	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB 70%	100.000,00 F.R.: 1 542 00
02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
382	10.301.0017.2074.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem Não se aplica	80.000,00 F.R.: 1 600 00
412	10.301.0018.2077.0000 3.3.90.36.00 500 300 001	ASSISTENCIA MÉDICA HOSPITALAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos FUS	107.000,00 F.R.: 1 500 00
461	10.305.0019.2082.0000 3.3.90.36.00 500 300 001	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos FUS	20.000,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

(Continua na próxima página)